

PORTARIA N° 009/2020/GSAAS/SEDEC - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos n° 009 e 013/2020, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores Samanda Cristina Souza de Moraes, matrícula n° 137383, na qualidade de fiscal titular, e Bruno Fernandes Raniere Moreira, matrícula n° 257431, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, conforme planilha abaixo:

Processo Contrato Objeto

287401/2019 009/2019 Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino médio, para preenchimento 15 (quinze) bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

372959/2019 013/2019 Prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes do ensino médio, para preenchimento 25 (vinte e cinco) bolsas de estágio existentes na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2° - O servidor Bruno Fernandes Raniere Moreira, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3° - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria n° 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4° - A partir desta data, torna-se sem efeito as Portarias n° 232 e 278/2019/SEDEC, publicadas no Diário Oficial do Estado em 27/09/2019 e 11/12/2019, respectivamente.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abde85f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar